



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
\*\*\*\*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 036 / 2015.

“Concede Diploma de Honra ao Mérito a Dupla Augusto Angélica de Brito e Ariel Angélica de Brito.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” à Dupla Augusto Angélica de Brito e Ariel Angélica de Brito, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** A entrega do diploma será feito em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de Agosto de 2015.

  
**Rafael Scalia Guêdes**  
Vereador Proponente

  
PROponente

  
Prop.

## JUSTIFICA

Augusto e Ariel são merecedores desta honraria, eis que, através de seus jeitos humildes e principalmente profissionalismo e o verdadeiro dom para a música, conseguiram levar o nome de nossa cidade para todo o Brasil e o mundo através do program Esquenta no bloco “Esquentanejo” exibido pela Rede Globo de Televisão.



**Rafael Scalia Guedes**  
**Vereador Proponente**